



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ, ESTADO DO PARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeado o Sr. **JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO**, brasileira, paraense, união estável, inscrito no RG n. 2718359 – 2 via - PC/PA, e CPF n. 469.928.982-72, residente e domiciliando nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Câmara Municipal Porto de Moz/Pa.

Art. 2º. Os trabalhos do ora nomeado, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Porto de Moz/Pa, em 05 de Janeiro de 2021.


IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ

PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomeado o Sr. **JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO**, brasileira, paraense, união estável, inscrito no RG n. 2718359 – 2 via - PC/PA, e CPF n. 469.928.982-72, residente e domiciliando nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Câmara Municipal Porto de Moz/Pa. **Art. 2º.** Os trabalhos do ora nomeado, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, Porto de Moz/Pa, em 05 de Janeiro de 2021.


IVAIR JUNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/Pa